

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA **3768ª** (TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F" - Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS** Diretor de Comercialização respondendo cumulativamente pela Presidência, presentes os Senhores Diretores: **OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JÚNIOR** Diretor Jurídico - substituto; **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES** Diretor de Administração e Finanças; **RAPHAELA SANTOS VIEIRA** - Diretora de Novos Negócios - substituta; **HAMILTON LOURENÇO FILHO** – Diretor Técnico, e **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico. Iniciando, o **Presidente** abriu os trabalhos desta terceira milésima septingentésima sexagésima oitava reunião ordinária, convidando o Sr. **Luiz Claudio De Freitas**- Controlador Interno, e a Sra. **Tatielly Vieira Diniz** - Chefe da Assessoria de Comunicação Social, para participarem da reunião, bem como a mim, **Gesiel Pereira De Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios. O **Presidente** relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para os **Processos nºs 00111-00009528/2018-70 – Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Carta Anual de Políticas Públicas da Terracap, ano 2024. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **266. 00111-00010391/2023-63 – Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. **Ementa**: Cancelamento da venda do Item 115 do Edital de Licitação nº 13/2023 – Imóveis. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **268**. Em seguida, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Administração e Finanças** que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 00111-00010286/2021-62 – Interessado**: Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE. **Ementa**: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 47/2022, tendo por objeto a disponibilização de pessoas portadoras de deficiência para o preenchimento de 15 (quinze) vagas de Auxiliar Administrativo. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **267**. Continuando, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor Técnico**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 00111-00005146/2023-34 – Interessado**: CML Braga Construção de Edifícios. **Ementa**: Adjudicação e Homologação da Licitação Presencial nº 31/2023, cujo objeto consiste na implantação do Parque Internacional da Paz, Praça Internacional da Paz – Região Administrativa do Planto Piloto, Setor de Embaixadas Norte - Brasília/DF. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **269**. Finalizando, o **Presidente** passou ao **Item II da pauta – Informes Gerais**. Neste item, a Diretoria Colegiada tratou dos seguintes assuntos: **a)** tomou conhecimento do **Processo nº 00111-00007336/2020-43 – Ementa**: Relação de despesas autorizadas pelo Diretor Técnico no mês de março de 2024, nos termos do inc. V, art. 41 do Estatuto Social c/c o item 12.1 da Norma Organizacional FIN 02 - Execução Orçamentária e Financeira; e, **b)** concedeu licença ao Diretor **Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira** no dia **12/04/2024**, aprovando a indicação do Diretor Jurídico, **Fernando de Assis Bontempo**, para responder

cumulativamente pela DIRES. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente a ata.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Diretor de Comercialização

Respondendo cumulativamente pela Presidência

RAPHAELA SANTOS VIEIRA

Diretora de Novos Negócios - Substituta

OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JÚNIOR

Diretor Jurídico - Substituto

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES Matr. 0002794-4, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 24/04/2024, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA Matr. 0002797-9, Diretor(a) de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, em 25/04/2024, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 0002875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 25/04/2024, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS - Matr.0002619-1, Diretor(a) de Comercialização**, em 02/05/2024, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA SANTOS VIEIRA - Matr. 0002879-7, Assessor(a) Especial.**, em 16/05/2024, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= 138899931 código CRC= E0D08969.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAMBLEDESEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Site - www.terracap.df.gov.br

00111-00000891/2024-78

Doc. SEI/GDF 138899931